

TRABALHO DIGNO EM PORTUGAL 2008-18

Do livro O Trabalho Digno

Portugal

Economic, social and cultural rights proclaimed by the New Constitution

The new Portuguese Constitution, which came into effect on 25 April 1976, enunciates certain fundamental economic, social and cultural rights and duties. Every citizen has the right to work; the duty to work is indissociable from this right, except in case of incapacity, invalidity or old age. Freedom of choice of occupation and type of work is proclaimed.

The State will guarantee the right to work by means of a full employment policy, aid to the unemployed, and equal opportunities; equality of opportunity in employment; and combining manual and intellectual work.

Remuneration sufficient to ensure a decent standard of living, principle being that of equal pay for equal work.

1974-2019

PORTUGAL-OIT Dinâmicas de uma Relação Dynamics of a Relationship

WOMEN

by Rolande Cuvillier*

Does the basic-needs strategy allow the particular needs of women to be taken fully into account in economic and social planning? This question will be discussed here by comparing the basic-needs components selected for medium-term planning in Portugal and the priorities set for improving the status of women. For women, who constitute about 53 per cent of the population, the Revolution of April 1974 was a decisive turning point. The Constitution of the Republic clearly established that all citizens have the same social status and are equal before the law, and that no one may be privileged, be given special treatment, or be discriminated against on the basis of sex.



Legislation removes sex discrimination in employment

Despite constitutional guarantees sex discrimination, especially in employment, has continued to exist and legislation has now been introduced to ensure effective application of the principle of equality of employment opportunities and treatment for women. (It may be noted that Portugal ratified the ILO Convention on Equal Opportunities and Equal Treatment in Employment in 1976.)



Exposição e Catálogo/Exhibition and Catalogue:

Portugal - OIT. Dinâmicas de uma relação. 1974-2019 /Portugal - ILO. Dynamics of a relationship. 1974-2019

Coordenação /Coordination: Mafalda Troncho

Pesquisa e investigação /Research: Albertina Jordão

Consultoria científica /Scientific Consultant: Cristina Rodrigues

Design e Produção /Exhibition design and production: Tecniforma

Impressão dos painéis e montagem da exposição /Printing and setting of the exhibition: Cão Voador

Tradução /Translation: Joan Oliveira

Edição /Edition: Escritório OIT-Lisboa /ILO-Lisbon Office

Novembro 2019 /November 2019

Agradecimentos/Acknowledgments

A OIT-Lisboa agradece a cedência e a reprodução de materiais fotográficos e iconográficos, bem como a informação disponibilizada, às seguintes instituições /ILO-Lisbon wishes to express its gratitude to the following institutions for the concession and reproduction of photographic material and images, as well as the information provided

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho /Authority for Working Conditions

Arquivo Histórico Fotográfico da Organização Internacional do Trabalho /ILO Historical Photo Archives
Biblioteca da OIT /ILO Library

Arquivo Histórico Diplomático - Ministério dos Negócios Estrangeiros /Diplomatic Institute Archive - Ministry of Foreign Affairs

CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal /Confederation of Portuguese Farmers

CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal /Portuguese Commerce and Services Confederation

CE-CPLP - Conselho Empresarial da CPLP /Business Council of CPLP

CES - Centro de Estudos Sociais /Centre for Social Studies

CGTP-IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses Intersindical /National General Confederation of Portuguese Workers

CIP - Confederação Empresarial de Portugal /Confederation of Portuguese Business

CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego /Commission for Equality in Labour and Employment

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa /Community of the Portuguese-Speaking Countries

CSPLP - Comunidade Sindical da CPLP /Trade Unions Confederation of the Portuguese Speaking Community

CTP - Confederação do Turismo de Portugal /Portuguese Confederation of Tourism

CTT - Correios de Portugal, SA /Portuguese Post Office

DGERT - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho /Directorate General for Employment and Labour Relations

Jornal Diário de Notícias /Newspaper

Fundação Manuel Cargaleiro /Manuel Cargaleiro Foundation

Fundação Portuguesa das Comunicações /Portuguese Communications Foundation

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social /Cabinet for Strategy and Planning - Ministry of Labour, Solidarity and Social Security

IEFP - Instituto de Emprego e Formação, IP /Institute of Employment and Vocational Training, Public Institute

IGC/CDH - Ius Gentium Conimbrigae Centro de Direitos Humanos /Human Rights Centre

ISS - Instituto da Segurança Social, I.P. /Institute of Social Security, Public Institute

Presidência da República /Presidency of the Portuguese Republic

Jornal Público /Newspaper

UGT - União Geral de Trabalhadores /General Workers' Union

Índice

Contents

Portugal OIT: Dinâmicas de uma Relação 1974-2019	04
<i>Portugal ILO: Dynamics of a Relationship 1974-2019</i>	
1974-1989 A democratização das relações laborais	06
<i>The democratisation of labour relations</i>	
1990-2003 Globalização justa e o trabalho digno	09
<i>Fair globalisation and decent work</i>	
2004-2019 Justiça social no futuro do trabalho	12
<i>Social justice in the future of work</i>	
1919-2019 A cooperação técnica entre a OIT e Portugal	15
<i>Technical cooperation between the ILO and Portugal</i>	
1919-2019 Portugal no grupo dos países com maior número de ratificações	18
<i>Portugal among the countries with highest ratification rates</i>	
2003-2019 OIT Lisboa: Um interface com a língua portuguesa	21
<i>ILO - Lisbon: An interface with the portuguese language</i>	
1996-2019 OIT e CPLP - Uma parceria com o mundo de língua portuguesa	23
<i>A partnership with the portuguese-speaking world</i>	
A consolidação da democracia laboral em Portugal e o papel da OIT	27
<i>The consolidation of labour democracy in Portugal and the role of the ILO</i>	
Convenções ratificadas por Portugal de 1975 a 2019	34
<i>Conventions ratified by Portugal from 1975 to 2019</i>	
Bibliografia	39
<i>Bibliography</i>	



Portugal OIT: Dinâmicas de uma Relação 1974-2019

No quadro das celebrações do centenário da OIT, o Escritório da Organização Internacional do Trabalho para Portugal (OIT-Lisboa) decidiu prolongar a exposição que havia sido preparada por ocasião das comemorações do Centenário da República Portuguesa. Desta forma, propomo-nos cobrir os 100 anos da relação entre Portugal e a OIT.

A exposição está organizada em três grandes períodos históricos: 1919-1933; 1934-1974; e 1974-2019. Para além disso, integra quatro painéis temáticos focados em quatro áreas específicas: convenções; cooperação técnica; CPLP; e OIT-Lisboa. Esta organização permite que a exposição possa ser disponibilizada integralmente, por período histórico ou por temas. Estará disponível para empréstimo aos parceiros que o desejem e nos formulem essa intenção.

A concretização destes novos painéis (10) foi apenas possível graças ao apoio das entidades a quem agradecemos neste catálogo, ao acesso a documentos históricos que têm vindo a ser digitalizados pela OIT e ao impressionante arquivo histórico gerido pela DGERT/MTSSS.

Um exercício de síntese é sempre difícil e sujeito a escolhas, mas o nosso foi muito facilitado pelo trabalho de investigação que, ao longo dos últimos anos, tem sido feito em Portugal sobre a OIT. Em particular, não podemos deixar de assinalar o trabalho colaborativo que Casimiro Ferreira e Cristina Rodrigues têm mantido com este Escritório.

Esta exposição é igualmente tributária do projeto Memória Futura, cujo acervo consultámos amplamente. Este projeto lançado por iniciativa do anterior diretor da OIT-Lisboa, Paulo Bárcia, em 2005, foi coordenado por Casimiro Ferreira, e incluiu um grupo de trabalho tripartido, presidido por Nascimento Rodrigues.

Reiteramos dois objetivos expressos no primeiro catálogo: que esta exposição sirva de referencial para estudos mais aprofundados; e que venha a ser amplamente disponibilizada nos próximos anos.

O facto de ser bilingue assegurará uma visibilidade além-fronteiras da histórica e muito rica relação de Portugal com a OIT.

A OIT-Lisboa agradece a todos e todas que fizeram e fazem parte da sua equipa pelo seu contributo, direto ou indireto, na construção de toda a exposição. Em particular, à Albertina Jordão, pelo trabalho de pesquisa e pela coordenação operacional.

Mafalda Troncho

Directora da OIT-Lisboa

Portugal ILO: Dynamics of a Relationship

1974-2019

In the context of the ILO centenary celebrations, the International Labour Organization's Office for Portugal (ILO -Lisbon) decided to extend the exhibition that had been prepared for the Centenary of the Portuguese Republic commemorations. In this way, we propose to cover the 100 years- of relationship between Portugal and the ILO.

The exhibition is structured around three main historical periods- 1919-1933; 1934-1974; and 1974-2019. Additionally, it comprises four thematic panels focused on four specific domains: conventions, technical cooperation, the CPLP (Community of Portuguese-speaking Countries), and ILO-Lisbon. In this way, the exhibition may be presented in its entirety, by historical period or by themes. It may be borrowed by interested partners who should contact us.

The elaboration of these 10 new panels was only possible thanks to the support from the entities that we acknowledge in this catalogue, to the access to historical documents digitalised by the ILO, and to the impressive historical archive managed by the DGERT/MTSSS.

Any synthesis exercise is always difficult and contingent on choices, but ours was greatly facilitated by the research work focused on the ILO that has been carried out in Portugal over the last years. In this regard, reference has to be made to the collaborative work that Casimiro Ferreira and Cristina Rodrigues have maintained with this Office.

The exhibition is equally appreciative of the Memória Futura project, whose collection we consulted extensively. This project, launched in 2005 under the initiative of the previous ILO-Lisbon Director, Paulo Bárcia, was coordinated by Casimiro Ferreira, and included a tripartite working group headed by Nascimento Rodrigues.

We wish to reiterate two goals expressed in the first catalogue: that this exhibition may serve as a reference for more in-depth studies, and that it will be widely disseminated in the coming years.

The fact that it is bilingual will ensure that Portugal's historic and very rich relationship with the ILO gains greater visibility beyond the country's borders.

ILO-Lisbon wishes to thank former and current colleagues that, directly or indirectly, contributed for the construction of this exhibition. In particular, we thank Albertina Jordão for her research work and operational coordination.

Mafalda Troncho
Lisbon Office Director

1974-1989

A democratização das relações laborais

The democratisation of labour relations

Os tempos de recessão económica, com as crises do petróleo nos anos 1970, tiveram impacto significativo em todas as economias.

The economic recession and oil crisis in the 1970s had a considerable impact on all economies.

Face à crescente pobreza nos países em desenvolvimento, a OIT, na Conferência Mundial de Emprego Tripartida, de 1976, propõe-se complementar a promoção da criação de empregos com uma nova estratégia, fundada na satisfação das necessidades básicas.

In view of increasing poverty in developing countries, the ILO, at the 1976 Tripartite World Conference on Employment, proposed to complement the promotion of job creation with a new development based on satisfying basic needs.

Portugal foi o primeiro Estado europeu a solicitar o apoio do BIT no âmbito de um plano de desenvolvimento. Em outubro de 1976 foi assinado o acordo entre o BIT e o governo português visando a cooperação técnica para definição de um plano de desenvolvimento a médio prazo, para o

período 1977-1980. Com a mudança de governo, em 1978, os trabalhos viriam a ser interrompidos.

Portugal was the first European State to request support from the ILO in the framework of a development plan. In October 1976, the ILO and Portuguese Government signed an agreement on technical cooperation for the definition of a medium-term development plan, covering the period 1977 to 1980. Due to the change of government in 1978, the initiative was interrupted.

Ainda em 1976, a OIT lança o Programa Internacional para a Melhoria das Condições de Trabalho (PIACT) que aprofundava a intervenção da Organização no plano das condições de trabalho. Portugal beneficia deste Programa entre 1977 e 1985.

In 1976, the ILO launched the International Programme for the Improvement of Working Conditions (PIACT), which broadened the scope of the ILO's concerns regarding working conditions. Portugal benefitted from this Programme between 1977 and 1985.

Esta década de 80 é marcada pelos programas de ajustamento estrutural enquadrados pelo Consenso de Washington. Essas políticas e suas consequências para o desenvolvimento são alvo de intenso debate na OIT.

The 1980s was marked by the structural adjustment programmes framed by the Washington Consensus. These policies and the consequences they had for development became the subject of intense debate within the ILO.

Com a queda do muro de Berlim, em 1989, foram ultrapassadas divisões ideológicas e políticas que marcaram o mundo no século XX e que condicionaram grande parte da história da OIT.

With the fall of the Berlin wall in 1989, the ideological and political divisions were overcome that had marked a large part of the world during the twentieth century as well as ILO's history.

Em Portugal com a mudança de regime político são aprovados inúmeros diplomas: desde o estabelecimento do salário mínimo, às alterações à lei do contrato de trabalho, passando pela lei da greve ou pela lei da igualdade no trabalho.

The change of political regime in the country paved the way for the passing of numerous laws: from setting the national minimum wage, to changes in the employment contract law, the law on strikes, and the equality in employment law.

O período de 1976 a 1989 foi de grande produção legislativa, com a regulação de praticamente todas as matérias laborais, o que permitiu a ratificação de um número elevado de convenções da OIT. Entre 1981 e 1985 são ratificadas 30 convenções.

The period between 1976 and 1989 witnessed an important production of legislation, and regulation of practically all aspects of labour issues, which enabled Portugal to ratify a large number of ILO Conventions. Between 1981 and 1985, 30 Conventions were ratified.

A primeira ratificação em democracia foi «relativa à proteção e facilidades a conceder aos representantes dos trabalhadores na empresa», a 8 de abril de 1976 (Convenção N.º 135).

The first ratification in democratic Portugal was the Workers' Representatives Convention (No. 135), on 8 April 1976.

Este é também um período em que decorrem várias missões técnicas da OIT a Portugal, nos mais variados domínios: emprego, inspeção do trabalho, segurança social, igualdade no trabalho, formação profissional, entre outras.

Several ILO technical missions, specialising in a variety of areas, went to Portugal: labour inspection, social security, equality at work, vocational training, and others.



CIT 1982, Francis Blanchard, director-geral da OIT, recebendo a tapeçaria Os jardins líricos de Lisboa, desenho original do artista português Manuel Cargaleiro, oferta de Portugal. Arquivos históricos do BIT 1982-06-16 / ILC 68th Session - Francis Blanchard, ILO Director General, receiving the tapestry Les Jardins lyriques de Lisbonne, original drawing by the Portuguese artist Manuel Cargaleiro, a gift from Portugal. ILO historical archives.

Era um novo país que emergia. As mudanças sociais e políticas favoreceram a reaproximação à OIT. A participação na Conferência Internacional do Trabalho de 1974 foi uma das primeiras reuniões internacionais em que Portugal participou depois do 25 de abril.

A new country was emerging. Social and political changes encouraged the process of rapprochement with the ILO. The first important international meeting in which Portugal took part after the 25th April was the ILC of 1974.

Em 1987, pela primeira vez na história das relações entre Portugal e a OIT, um Presidente da República - Mário Soares - discursará na Conferência Internacional do Trabalho e fá-lo em nome do "Portugal democrático".

In 1987, for the first time in the history of Portugal-ILO relations, a President of the Republic spoke at an ILC, and he did so in the name of "democratic Portugal".

O quadro público e as relações laborais portuguesas, que se desenham nestes anos, são em muito tributárias do espírito da OIT. Esta aproximação à Organização contribuiu para a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia.

The public framework and Portuguese labour relations, which were defined during these years, were, to a great extent, attributable to the spirit of the ILO. The harmonious relationship with the Organisation contributed to Portugal's membership of the European Economic Community.

1990–2003

Globalização justa e o trabalho digno

Fair globalisation and decent work

O final do século XX é marcado por uma aceleração significativa do processo de globalização da economia. Durante as negociações que culminariam com a criação da OMC (em 1994), é amplamente debatida a questão da “cláusula social”. À OIT era pedido que assumisse um papel mais ativo. A Organização vê-se no centro de um debate à escala internacional sobre as relações entre a liberalização do comércio e os direitos fundamentais no trabalho.

The late 20th Century saw a rapid acceleration in the economic globalisation process. During the negotiations that culminated in the creation of the WTO (in 1994), the “social clause” was widely discussed. The ILO was asked to take on a more active role. The Organisation found itself at the heart of a global debate on the relationship between trade liberalisation and fundamental labour rights.

Em 1995, a Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social de Copenhaga definiu um conjunto de normas que deveriam constituir a base social do processo de globalização: liberdade de associação; eliminação do trabalho infantil e do trabalho forçado; e luta pela igualdade e contra a discriminação. Estas

viriam a ser consagradas na Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998), adotada na 86ª Conferência Internacional do Trabalho.

The World Summit for Social Development (Copenhagen in 1995), defined a set of principles that should constitute the social base of the globalisation process: freedom of association, elimination of forced labour and child labour, fight against discrimination and for equality. These would become enshrined in the Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work (1998), adopted at the 86th International Labour Conference.

O programa de cooperação técnica da Organização, e o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) – criado em 1992 – ganha dimensão nas atividades da OIT.

The Organisation’s Technical Cooperation Programme, and the International Programme on the Elimination of Child Labour (IPEC), created in 1992, began to play increasingly important roles in the ILO’s activities.

A Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho seria integrada na agenda que se tornaria a principal agenda da OIT (adotada na Conferência Internacional do Trabalho de 1999): a prossecução de um trabalho digno para todas as pessoas.

The Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work would be integrated into the ILO’s main agenda (adopted at the 1999 International Labour Conference): the pursuit of decent work for all.

A OIT criou, em fevereiro de 2002, a Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização, que virá a concluir sobre a centralidade da agenda do trabalho digno para uma globalização justa e inclusiva.

In February 2002, the ILO established the World Commission on the Social Dimension of Globalisation, which agreed on the centrality of the Decent Work Agenda for a fair and inclusive globalisation.

Na viragem do século, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovava a Declaração do Milénio e os seus Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

At the turn of the century, the UN General Assembly adopted the Millennium Declaration and its Millennium Development Goals (MDGs).

Na Cimeira Mundial de 2005 da Assembleia-Geral da Nações Unidas, os Chefes de Estado e de Governo de mais de 150 países reconheciam o potencial da Agenda do Trabalho Digno na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio.

At the 2005 World Summit of the UN General Assembly, Heads of State and Government from more than 150 countries recognised the Decent Work Agenda's potential in achieving the Millennium Development Goals.

Em 2000, a OIT adotou a terceira convenção sobre a proteção da maternidade (Nº 183) matéria que, durante a década de 90 foi objeto de sucessivas alterações em Portugal no quadro da proteção na maternidade e na paternidade. O país entra no século XXI tendo

ratificado as oito convenções fundamentais, as quatro prioritárias e um importante número de convenções técnicas, num total de 77.

In 2000, the ILO adopted the third Maternity Protection Convention (No. 183). In Portugal, the maternity and paternity protection framework had undergone a series of changes during the 1990s. By the time the country embarked on the 21st Century, it had ratified the eight Fundamental Conventions, the four Priority Conventions, and a significant number of Technical Conventions, 77 in all.

O país afirma-se no quadro internacional com a primeira presidência do Conselho das Comunidades Europeias (de janeiro a junho de 1992) e, também, pela primeira vez, assume a presidência da Conferência Internacional do Trabalho na pessoa do delegado governamental, Nascimento Rodrigues.

Portugal made its presence felt internationally when it took over the Presidency of the Council of the European Communities (January to June 1992), and when government delegate Nascimento Rodrigues took up the Presidency of the International Labour Conference.



Nascimento Rodrigues, presidente da 79ª sessão da CIT, 1992 / President of the 79th Session of ILC, 1992



Presidente da República, Jorge Sampaio, CIT 2000
Jorge Sampaio, Presidente of the Republic of Portugal,
ILC 2000

© Copyright ILO

A segunda metade da década de 90 foi marcada por uma crescente densidade da relação de Portugal com a OIT, alicerçada em dois pilares: uma forte cooperação político-institucional, baseada numa partilha de valores, bem expressa no apoio de Portugal à agenda de trabalho digno; e no financiamento, por parte de Portugal, da promoção da língua portuguesa na Organização e de sucessivas gerações de programas de cooperação técnica da OIT, tendo os PALOP e, mais tarde, Timor-Leste como beneficiários.

The second half the of 1990s saw closer ties between Portugal and the ILO, founded on two main pillars: solid political-institutional cooperation, based on shared values, exemplified by Portugal's support for the Decent Work Agenda, and also Portugal's financial backing for the promotion of Portuguese language in the Organization, and for successive generations of ILO technical cooperation programmes, which the Portuguese-speaking African countries and, later, East Timor would benefit from.

A partir de 1998 as delegações portuguesas passaram a incluir, com regularidade, representantes da Assembleia da República, o órgão de soberania a quem cabe aprovar o texto de ratificação das convenções.

From 1998 onwards, Portugal started to include regularly of the Assembly of the Republic, the sovereign body responsible for approving the ratification text of the Conventions.

A abertura da OIT-Lisboa, em 2003 foi o resultado das excelentes relações Portugal-OIT e permitiu aprofundar as relações da Organização com os seus parceiros tripartidos em Portugal e no espaço da comunidade de países de língua portuguesa.

The opening of the ILO Lisbon Office in 2003 was a result of the excellent Portugal-ILO relationship and, furthermore, it enabled the Organization to strengthen ties with its tripartite partners within Portugal and the Portuguese-speaking community.



Inauguração do Escritório a 7 de maio de 2003. Diretor regional da OIT para a Europa e Ásia Central e o ministro da Segurança Social e do Trabalho / Inauguration of the Office on May 7, 2003. Director of the ILO Regional Bureau for Europe and Central Asia and the Minister of Social Security and Labour

IEFP

2004-2019

Justiça social no futuro do trabalho

Social justice in the future of work

As duas primeiras décadas do segundo milénio são marcadas por recessões económicas, recuperações desiguais, persistência de problemas sociais e económicos e crescentes fluxos migratórios.

The first two decades of the new millenium have witnessed economic recessions, unequal recoveries, persisting social and economic problems and increasing migration flows.

Em 2008, é adotada a Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa. A Declaração visa tornar os esforços da Organização mais eficazes no apoio aos seus constituintes tripartidos, prossequindo uma maior justiça social e um processo de globalização mais justo e inclusivo.

In 2008, the ILO Declaration on Social Justice for a Fair Globalisation was adopted. The Declaration aimed to make the Organization's efforts to support its tripartite constituents more effective, in pursuit of greater social justice and a fairer, more inclusive globalisation.

Num contexto de grave crise económica e social, a OIT adota, em 2009, o Pacto Global para o Emprego, que se traduziu num apelo a uma recuperação da economia centrada no investimento, no emprego e na proteção social.

In the context of the severe economic and social crisis the Organization adopted the Global Jobs Pact for employment (2009), which was an appeal for economic recovery centred on investment, employment and social protection.

O trabalho digno constitui hoje, com a adoção da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um compromisso universal. Em setembro de 2015, na Cimeira das Nações Unidas, a comunidade internacional aprovava 17 ODS, entre os quais o ODS8 – «Trabalho Digno e Crescimento Económico».

With the adoption of Agenda 2030 and the Sustainable Development Goals (SDGs), decent work is now a universal commitment. At the UN Summit in September 2015, the international community approved the 17 SDGs, among which, SDG8, "Decent Work and Economic Growth".

A segunda década do novo milénio é ainda marcada pelo debate sobre o futuro do trabalho, tema de uma das sete iniciativas lançadas por Guy Ryder para comemorar o centenário da OIT, a par da erradicação da pobreza, das normas do trabalho, das mulheres no trabalho, dos empregos verdes, das empresas e da governação.

The second decade of the new millennium was still marked by the debate on the future of work. The subject was among seven initiatives (covering poverty, labour standards, women at work, green jobs, enterprises, governance, and the future of work) launched by Guy Ryder to commemorate the ILO's centenary.

Neste período, a OIT adotou duas importantes convenções, a convenção (N.º 189) sobre trabalho digno para o trabalho doméstico, em 2011 e a convenção (N.º 190), sobre violência e assédio no mundo do trabalho em 2019.

During this period, two further important Conventions were adopted: the Domestic Workers Convention (No. 189) in 2011, and the Violence and Harassment Convention (No. 190) in 2019.



Doutoramento de Juan Somavia, 8 de fevereiro de 2009, Universidade de Coimbra / Juan Somavia doctorate honoris causa by University of Coimbra, 8th February 2009

Em junho de 2019, a Conferência Internacional do Trabalho adotou a Declaração do Centenário «num momento em que o mundo do trabalho atravessa mudanças profundas, impulsionadas por inovações tecnológicas, oscilações demográficas, alterações ambientais e climáticas e globalização, e

desigualdades persistentes que têm repercussões profundas sobre a natureza e o futuro do trabalho, bem como sobre o lugar que as pessoas ocupam no mundo e a sua própria dignidade». Esta foi inspirada no Relatório da Comissão Global sobre o Futuro do Trabalho, criada pela OIT em 2017.

In June 2019, the International Labour Conference adopted the Centenary Declaration, "at a time when the world of work is undergoing profound changes, driven by new technologies, demographic shifts, environment and climate change, globalisation, and persisting inequalities, causing deep repercussions on the nature and future of work, as well as on the place people occupy in the world and their dignity." This was inspired by the Report of the Global Commission on the Future of Work, created by the ILO in 2017.

Entre 2004 e 2009, destaque para a realização de duas grandes conferências da OIT em Portugal. Em 2007, o Fórum sobre Trabalho Digno para uma Globalização Justa e, em 2009, a 8ª Reunião Regional Europeia. O diretor-geral da OIT, Juan Somavia é, neste ano, distinguido pela Universidade de Coimbra com o doutoramento *honoris causa*.

Portugal hosted two big international ILO conferences: The Decent Work for a Fair Globalisation Forum in 2007, and the 8th European Regional Meeting in 2009. The same year, ILO Director-General, Juan Somavia, was awarded a Honoris Causa Doctorate by the University of Coimbra.

Os anos da última crise trouxeram novos desafios. Na 9.^a Reunião Regional Europeia (abril de 2013), é adotada uma Declaração que visava apoiar os países europeus mais afetados pela crise a ultrapassar as consequências económicas, políticas e sociais e a restaurar a confiança. Neste quadro, a OIT lança o estudo «Enfrentar a crise do emprego em Portugal» e presta a apoio técnico nas áreas consideradas prioritárias: combate ao desemprego jovem (Garantia Jovem) e legislação laboral (análises comparativas).

The years of the last crisis brought with them new challenges. The ILO's 9th European Regional Meeting (April 2013) adopted a Declaration to support European countries that had been most affected by the crisis, by helping them to overcome the economic, political and social consequences and to restore trust. It was in this context that the ILO launched the study: "Tackling the Jobs Crisis in Portugal" and provided technical assistance in two priority areas: fighting youth unemployment (Garantia Jovem) and labour legislation (comparative analyses).

Portugal ratifica algumas convenções importantes nomeadamente a convenção (N.º 173), sobre a proteção dos créditos dos trabalhadores em caso de insolvência do respetivo empregador, em 2012, a convenção (N.º 189), sobre os trabalhadores e trabalhadoras do serviço doméstico, em 2015 e a convenção do trabalho marítimo, em 2016. No âmbito da campanha de ratificações da OIT, por ocasião dos seus 100

anos, Portugal ratifica igualmente a convenção (N.º 188) relativa ao trabalho no setor da pesca.

Portugal ratified a number of important Conventions, namely, in 2012, the Protection of Workers' Claims (Employer's Insolvency) Convention (No. 173), the Domestic Workers Convention (No. 189) in 2015, and the Maritime Convention in 2016. In the context of the ILO Centenary Ratification Portugal also ratifies the C188 concerning the work in fishing.



Audiência com o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, por ocasião das celebrações do centenário da OIT, Belém, 22 de outubro de 2019 / Guy Ryder, ILO Director-General and Marcelo Rebelo de Sousa, President of the Republic of Portugal on the occasion of the ILO centenary celebrations, Belém, 22 October 2019

Miguel Figueiredo Lopes
Presidência da República / Presidency
of the Portuguese Republic

O estudo da OIT «Trabalho digno em Portugal 2008-18: da crise à recuperação» é apresentado em sessão pública, no dia 16 de outubro de 2018.

The ILO study "Decent Work in Portugal 2008-18: from crisis to recovery" is launch on the 16th October 2018.

Na Conferência do centenário, vários chefes de governo foram convidados a participar ao mais alto nível. Portugal fez-se representar pelo primeiro-ministro António Costa.

Various heads of government were invited to take part at the highest level in the Centenary Conference. Portugal was represented by Prime Minister António Costa.



António Costa, primeiro-ministro, CIT 2019 / António Costa, Prime Minister of Portugal, ILC 2019

© Copyright ILO

1919–2019

A cooperação técnica entre a OIT e Portugal

Technical cooperation between the ILO and Portugal

O texto da Constituição da OIT previa fornecer «aos Governos, a pedido destes e na medida das suas possibilidades, qualquer ajuda apropriada para elaboração da legislação com base nas decisões da Conferência, assim como para a melhoria da prática administrativa e dos sistemas de inspeção».

The Constitution of the ILO stated that the Organization would "provide governments, at their request, with all appropriate assistance within its power in connection with the framing of laws and regulations on the basis of the decisions of the Conference and the improvement of administrative practices and systems of inspection".

A forma como aquela ajuda se concretizou foi evoluindo ao longo dos anos. David Morse (diretor-geral da OIT entre 1948-1970) foi um impulsionador dessa evolução: «Gostaria de ver a noção de assistência técnica substituída pela de cooperação técnica, mais abrangente e precisa. (...) A nossa filosofia universal é a de que todas as novas técnicas e todas as novas formas de fazer as coisas devem ser elaboradas entre os peritos e os naturais do país em questão».

The way in which this assistance materialised evolved over the years. David Morse (ILO Director-General, 1948-1970) was a strong supporter of change: "I would like to see the idea of technical assistance replaced by broader, more precise technical cooperation. (...) Our universal philosophy is that all new techniques and all new ways of doing things ought to be carried out by specialists and people from of the country in question."

A cooperação técnica acompanhará as mudanças políticas, sociais e económicas a nível global. Nas décadas seguintes, os desafios da globalização colocarão o foco na redução da pobreza, na prossecução de uma globalização justa e na promoção de oportunidades para que homens e mulheres possam obter um trabalho digno. Surgem os Programas de Trabalho Digno por País que ainda hoje constituem o principal mecanismo de apoio da OIT aos seus Estados-membros.

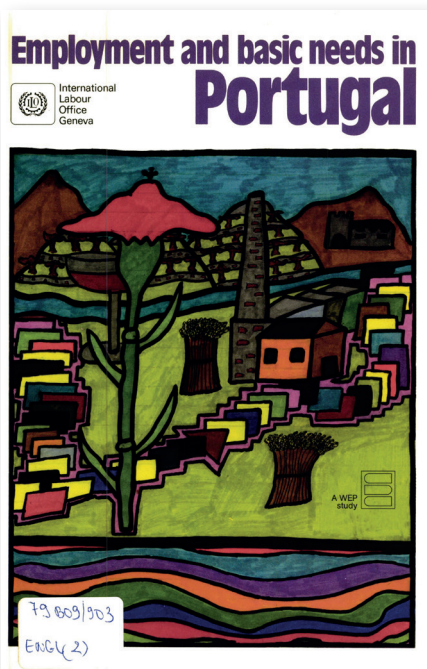
The technical cooperation has accompanied the political, social and economic changes in the world. Over the past few decades, the challenges posed by globalisation have made it necessary to prioritise efforts towards poverty reduction, achieving fair globalisation, and promoting opportunities for men and women to have decent work. The Decent Work Programmes were launched, and are still today the ILO's main support mechanism for its member states.

As atividades de assistência/cooperação técnica acompanharam também os quadros de referência das Nações Unidas. Atualmente, a cooperação técnica da OIT inscreve-se num esforço global tendente à concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

The technical assistance/cooperation initiatives also fitted in with the UN's reference frameworks. ILO technical cooperation is currently incorporated into the global effort to achieve the 2030 Sustainable Development Agenda.

As atividades desenvolvidas em Portugal antes do 25 de abril, embora de alcance limitado, refletem as grandes linhas da cooperação desenvolvidas pela OIT e as respetivas fontes de financiamento no espaço global.

The activities undertaken in Portugal before 25th April 1974, although limited in scope, reflected the main lines of cooperation developed by the ILO and respective sources of finance in the global world.



Capa de relatório realizado em Genebra por uma equipa de especialistas que colaboraram na preparação do plano económico de médio prazo português para 1977-80. / Cover from a report carried out in Geneva by a team of experts who had previously co-operated in the preparation of the Portuguese medium-term economic plan for 1977-80.

O período democrático trouxe consigo uma reaproximação intensa. As relações laborais portuguesas, que se desenharam nos primeiros anos da democracia, são em muito tributárias do espírito da OIT. Em vários momentos, a aproximação à OIT constituiu um passaporte para a adesão à CEE, uma espécie de garantia quanto ao desenvolvimento do país e à sua capacidade para enfrentar o desafio europeu.

The democratic era brought with it an intense rapprochement. The Portuguese labour relations, defined during the first years of democracy, were, to a great extent, attributable to the spirit of the ILO. In various instances, the growing harmonious relationship with the ILO became a passport (e.g. in Portugal's membership of the EEC), a kind of guarantee of the country's development and its capacity to face up to the European challenge.

De uma forma geral, a relação com a OIT conhece algum distanciamento depois da adesão de Portugal à CEE. Reavivar-se-á no final dos anos 1990, maioritariamente devido à crescente partilha de valores expressa pelo apoio do país à Agenda do Trabalho Digno e ao reforço da cooperação multilateral para o desenvolvimento com os PALOP e, mais tarde, com Timor Leste.

The relationship with the ILO did cool somewhat after Portugal joined. It would rekindle again in the late 1990s, largely thanks to increased shared values, expressed by the country's support for the Decent Work Agenda, and by growing multilateral development cooperation with the African Countries of Portuguese Official Language (PALOPs) and, later, with East Timor.

Com a crise económica e financeira (2008), que obriga à procura de novas estratégias para enfrentar as dificuldades, a cooperação técnica da OIT com Portugal conhece um novo impulso.

The onslaught of the economic and financial crisis and subsequent need for new strategies to tackle the difficulties led to a new impetus in the ILO's technical cooperation with Portugal.



Audiência com o Presidente da República, Cavaco Silva, por ocasião da apresentação do Estudo da OIT "Enfrentar a crise do emprego em Portugal", Belém, 5 de novembro de 2013
Guy Ryder, ILO Director-General and Cavaco Silva, President of the Republic of Portugal on the occasion of the presentation of the ILO study "Tackling the Jobs Crisis in Portugal" Belém, 5 November 2013



Painel com parceiros sociais, secretário de Estado do Emprego e diretor regional para a Europa e Ásia Central na apresentação do Relatório Trabalho digno em Portugal 2008-18, Lisboa. Da crise à recuperação, 16 de outubro 2018
Workshop with social partners, Secretary of State for Employment and ILO Regional Director for Europe and Central Asia at the presentation of the Report Decent Work in Portugal 2008-18, Lisbon. From crisis to recovery, 16 October 2018

1919–2019

Portugal no grupo dos países com maior número de ratificações

**Portugal among the countries with
highest ratification rates**

As Normas Internacionais do Trabalho (NIT) são instrumentos jurídicos elaborados pelos constituintes tripartidos da OIT (governos, empregadores e trabalhadores) e revestem-se de duas formas: convenções e recomendações.

International labour standards (ILS) are legal instruments drawn up by the ILO's constituents (governments, employers and workers). They are either Conventions or Recommendations.

As convenções são tratados internacionais juridicamente vinculativos e estão sujeitas a ratificação por parte dos Estados-membros.

The Conventions are legally binding international treaties that may be ratified by member States.

As NIT dizem respeito, desde logo, à defesa dos direitos humanos e constituem um importante instrumento para assegurar um mundo do trabalho mais humano e mais justo.

The ILS are primarily concerned with the defence of human rights and are an important tool for ensuring a more humane and fair world of work.

As convenções fundamentais traduzem os quatro princípios e direitos fundamentais plasmados na Declaração da OIT de 1998: liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de toda e qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil; e eliminação da discriminação em matéria de emprego e de profissão.

The "fundamental" Conventions cover the four fundamental principles and rights enshrined in the 1998 ILO Declaration: freedom of association and the effective recognition of the right to collective bargaining; the elimination of all forms of forced or compulsory labour; the effective abolition of child labour; and the elimination of discrimination in respect of employment and occupation.

Os Estados-membros, mesmo não tendo ratificado estas convenções fundamentais, pelo simples facto de fazerem parte da OIT, são obrigados a adaptar a sua legislação e prática em conformidade com o disposto nessas normas.

Even if member States have not ratified the fundamental Conventions, the fact that they are part of the ILO means they are obliged to adapt their legislation and practice in accordance with the provisions of the respective standards.

Até ao 25 de abril de 1974, Portugal apenas ratificara 35 das mais de 130 convenções adotadas até à data. E, durante o Estado Novo, fê-lo sobretudo por razões políticas. Por exemplo, num apontamento do chefe do Serviço de Relações Internacionais do

Ministério das Corporações e Previdência Social, de 8 de Novembro de 1965, aconselha-se a ratificação da Convenção (N.º 100) pelo «favorável alcance político em Genebra, onde, como se sabe, as coisas portuguesas não vão correndo de feição de há uns anos a esta parte».

A ratificação das convenções obrigava a alterações legislativas apenas concretizadas a partir de 1976.

Until 25 April 1974, Portugal had only ratified 35 of the more than 130 Conventions adopted at that time, and, during the Estado Novo (New State), it did for political concerns. For example, a memorandum, dated 8 November 1965, from the head of the International Relations Service of the Corporations and Social Welfare Ministry, recommended the ratification of Convention No. 100 because of "the favourable political reach it would have in Geneva, where, as we know, Portuguese affairs have not been going well for some years."

The ratification of the Conventions required legislative changes that were only implemented from 1976 onwards.

A década de 1980 foi o período de ouro das ratificações, nada menos do que 30 convenções. O país procurava aproximar-se dos demais países europeus e fazia um esforço de criação e modernização das instituições de regulação das relações laborais e de execução das políticas públicas de emprego e formação profissional. Quanto às convenções prioritárias, Portugal ratificou em 1981, a convenção (N.º 122),

sobre política de emprego e a convenção (N.º 144), sobre consultas tripartidas sobre as normas internacionais do trabalho e, em 1983, a convenção (N.º 129), sobre a inspeção do trabalho na agricultura.

The golden age of ratifications was the 1980s, when Portugal ratified no less than 30 Conventions. It endeavoured to become more aligned with other European countries and made efforts to create and modernise its labour relations regulation institutions and to implement public policies on employment and vocational training. With regard to the Priority Conventions, in 1981 Portugal ratified the Employment Policy Convention (No. 122) and the Tripartite Consultation (International Labour Standards) Convention (No. 144). By ratifying the Labour Inspection (Agriculture) Convention (No. 129) in 1983.

Nos anos 1990 foram ratificadas oito convenções, de abrangência genérica. Desde o início deste século, registaram-se mais dez ratificações, das quais se destacam as quatro últimas: a convenção (N.º 189), trabalho digno para o trabalho doméstico, ratificada em 2015; a convenção do trabalho marítimo (CTM), ratificada em 2016; a convenção (N.º 187), sobre o quadro promocional para a saúde e segurança no trabalho, ratificada em 2017 e a convenção (N.º 188), relativa ao trabalho no setor da pesca, no quadro da campanha de ratificação do centenário lançada pela OIT.

Nos cem anos da OIT, em 2019, Portugal, figura no grupo dos 20 que mais convenções têm ratificadas.

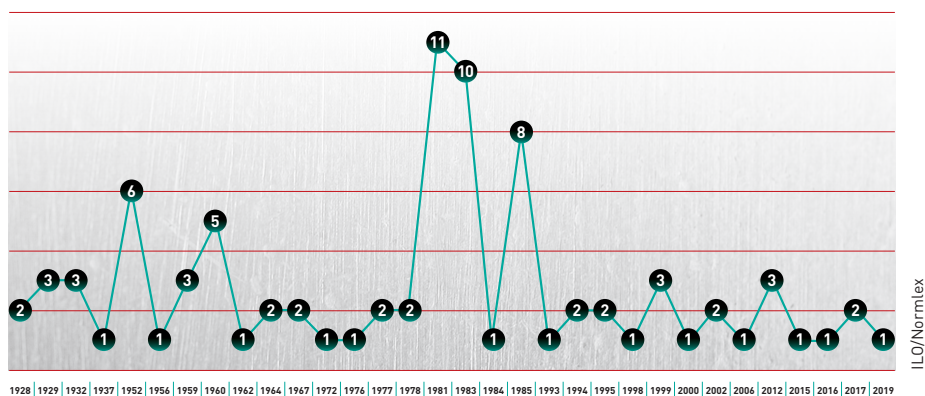
In the 1990s, a further eight more generic Conventions were ratified. Since 2000, there have been ten more ratifications, the last four of which were: the Domestic Workers Convention (No. 189), ratified in 2015; the Maritime Labour Convention (MLC), ratified in 2016; Promotional Framework for Occupational Safety and Health

Convention (No. 197), ratified in 2017 and the Work in Fishing Convention, No. 188, during the ILO ratification campaign launched in 2017.

In 2019, the ILO's 100th anniversary year, out of a membership of 187 member states, Portugal ranks amongst the 20 countries that have ratified most Conventions.

Portugal – Ratificação de Convenções da OIT 1928 a 2019

ILO Conventions ratification from 1928 to 2019



Número de ratificações de convenções da OIT por Portugal, por ano desde a primeira em 1928 / Number of ratification of ILO conventions by Portugal, per year since the first in 1928

2003–2019

OIT Lisboa: Um interface com a língua portuguesa

ILO-Lisbon: An interface with the Portuguese language

Em julho de 2001, o governo português sugeriu ao diretor-geral da OIT a abertura de um Escritório em Lisboa. As excelentes relações históricas, a crescente relevância da língua portuguesa na OIT, a colaboração em diversas dimensões e programas e ainda a cooperação técnica com os PALOP, alargada então a Timor, justificavam a abertura deste Escritório de correspondência em Lisboa.

In July 2001, the Portuguese Government suggested to the ILO's Director-General that an ILO Office should be set up in Lisbon. The rationale behind the idea was their excellent long-lasting relationship, the increasing importance of the Portuguese language in the ILO, the collaboration on various levels and programmes, and the technical cooperation with Portuguese-speaking African countries (PALOPs) and East Timor.

Com o apoio dos constituintes tripartidos portugueses, é assinado o Acordo entre a República Portuguesa e a Organização Internacional do Trabalho relativo ao estabelecimento de um Escritório da Organização em Lisboa. Este é oficialmente inaugurado em maio de 2003 e o seu funcionamento assenta numa partilha de custos.

With the support of the Portuguese tripartite constituents, an Agreement on the creation of an ILO-Lisbon Office was signed between the Republic of Portugal and the International Labour Office. The Office was officially inaugurated in May 2003, and would function on a cost-sharing basis.



Inauguração das novas instalações do Escritório a 18 de setembro de 2016. Diretor-geral da OIT, e ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social / Inauguration of the new Office's premises on September 18, 2016. ILO Director-General and the Minister of Labour, Solidarity and Social Security

A OIT-Lisboa tem constituído, desde então, uma âncora das atividades da OIT em Portugal e um importante interlocutor com o mundo de língua portuguesa.

Since then, ILO-Lisbon has been an anchor for ILO activities in Portugal and a pivotal interlocutor with the Portuguese-speaking world.

Dirigido, numa fase inicial, por Carlos Castro Almeida, até 2004, seguido de Paulo Bárcia até 2009 e, desde então, por Mafalda Troncho, esta pequena estrutura, leve e flexível, tem devotado os seus esforços à disseminação em português dos valores, princípios e normas da Organização.

At first managed by Carlos Castro Almeida, followed by Paulo Barcia and, since 2009, by Mafalda Troncho, this small, agile and flexible structure has concentrated its efforts on in disseminating, in Portuguese, the Organization's values, principles and standards.

A atividade da OIT-Lisboa está alicerçada em cinco funções estratégicas: comunicação e visibilidade; representação e parcerias; apoio técnico; mobilização de recursos; e interface com a CPLP e a língua portuguesa.

ILO -Lisbon's work revolves around five strategic functions: communication and visibility; is based on partnerships; technical support; mobilisation of resources, and interface between the Organization and the Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP).

Comunicação e visibilidade

Tem como objectivo divulgar a Agenda do Trabalho Digno junto do público português e dos parceiros lusófonos, através de instrumentos de comunicação próprios (newsletter, internet), da partilha de conhecimentos e da produção de conteúdos.

Communication and visibility

The aim is to disseminate information about the Decent Work Agenda to the Portuguese public and Lusophone world using communication tools (newsletter, internet), knowledge sharing, and analytical production.

Representação e parcerias

Os principais parceiros do Escritório são os constituintes tripartidos portugueses:

Ministério do Trabalho, Organizações de Empregadores (CAP, CCP, CIP e CTP) e Organizações de Trabalhadores (CGTP-in e UGT). A OIT-Lisboa tem também parcerias estabelecidas com organismos e institutos públicos, Regiões Autónomas e academia.

Representation and partnerships

The Office's principal partners are the Portuguese tripartite constituents: Ministry of Labour, Employers' Organisations (CAP, CCP, CIP and CTP) and Workers' Organisations (CGTP-in and UGT). ILO -Lisbon also works in partnership with public bodies and institutes, the Autonomous Regions, and academia.

Apoio Técnico

A OIT-Lisboa é uma ponte entre os serviços técnicos da sede e os seus parceiros em Portugal. Este apoio tem dois sentidos. Por um lado, traz capital intelectual e instrumentos da OIT para reflexão e para programas nacionais. Por outro, internacionaliza boas práticas nacionais e promove a participação de especialistas nacionais nas atividades da Organização.

Technical Support

ILO -Lisbon acts as a bridge between the headquarters' technical services and its partners in Portugal. This support works in two ways: not only do the ILO's intellectual capital and instruments benefit reflection and national programmes, but also good national practice is internationalised and participation of national specialists in the Organisation's activities is promoted.

Mobilização de recursos

A mobilização de recursos destina-se à cooperação técnica (com os PALOP e Timor Leste) e à promoção da língua portuguesa na OIT.

Mobilisation of resources

Resources are mobilised for the ILO's technical cooperation activities (with the Portuguese-speaking african countries and East Timor), and for the promotion of Portuguese language within the ILO.

Interface com o mundo de língua portuguesa

Assegura a representação da OIT junto do Secretariado Executivo da CPLP, facilita o acesso em português às bases de dados e à biblioteca da OIT, promove uma política ativa de traduções em língua portuguesa de obras da OIT e apoia programas e iniciativas de cooperação técnica dirigidos à CPLP.

Interface with the Portuguese-speaking world

This area of work ensures ILO representation with the CPLP Executive Secretariat, facilitates access to the ILO databases in Portuguese, promotes an active policy of translation to Portuguese of ILO publications, and supports the technical cooperation programmes and initiatives aimed at for the CPLP.

A OIT-Lisboa é responsável pela operacionalização do Memorando de Entendimento entre a OIT e a CPLP, assinado a 19 de novembro de 2004, e pelo Protocolo entre o Governo da República Portuguesa e a OIT em matéria de publicações, assinado a 10 de junho de 2005.

The ILO-Lisbon is responsible for ensuring the implementation of the Memorandum of Understanding between the ILO and the CPLP, signed on 19 November 2004, and of the Protocol on publications, signed by the Portuguese Government and the ILO, on June 10, 2005.

1996–2019

*OIT e CPLP – Uma parceria
com o mundo de língua
portuguesa*

*The ILO and CPLPs - A Partnership with
the Portuguese-speaking world*

A criação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a instalação, em

1996, do seu Secretariado Executivo em Lisboa abriu caminho a um diálogo crescente com a OIT.

The creation of the Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP) and the installation in 1996 of its Executive Secretariat in Lisbon, paved the way to a growing dialogue with the ILO.

O aprofundamento desses contactos levaria, em finais de 2004, à assinatura de um «Memorando de Entendimento» entre as partes. Do lado da OIT, o Escritório de

Lisboa tem sido o parceiro natural para a sua operacionalização.

The strengthening of these contacts led to the signing, in late 2004, of a Memorandum of Understanding between both parties. For the ILO, the ILO-Lisbon Office has been the natural partner for its implementation.

Para o efeito foi assinado, em agosto de 2005, um Acordo que assenta em três áreas prioritárias: colaboração político-diplomática, defesa da língua portuguesa e cooperação técnica.

To this end, in August 2005 an Agreement was signed, which identified three priority areas: political-diplomatic collaboration, defence of the Portuguese language, and technical cooperation.

A vertente político-diplomática traduz-se na participação regular da OIT, desde 2005, enquanto observador, nas Cimeiras Ministeriais do Trabalho da CPLP e na participação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa em grandes reuniões internacionais da OIT, nomeadamente na Conferência Internacional do Trabalho.

The political-diplomatic component has resulted in regular ILO participation since 2005 as an observer at the CPLP's Ministerial Labour Summits, and in the Community of Portuguese Speaking Countries involvement in the ILO's key international meetings, namely the International Labour Conferences.

No que respeita à defesa da língua portuguesa, os progressos têm sido relevantes, com o

português como língua de interpretação (passiva) da Conferência Internacional do Trabalho, a publicação regular em língua portuguesa de documentos de referência da Organização, a oferta de formação em português por parte do Centro Internacional de Formação em Turim e uma nova geração de programas de cooperação técnica da OIT destinados a países lusófonos. De forma muito significativa, estes esforços têm resultado do apoio financeiro de Portugal.

With regard to the defence of Portuguese language, there has been significant progress: Portuguese is now a (passive) interpretation language at International Labour Conferences, ILO reference documents are regularly published in Portuguese, training is provided in Portuguese at the Turin International Training Centre, and there is a new generation of ILO technical cooperation programmes intended for Lusophone countries. To a very great extent, these efforts have resulted from financial support from Portugal.

Têm sido várias as iniciativas da CPLP que têm contado com a assistência técnica da OIT. Os recursos têm sido assegurados por fontes de financiamento diversas, incluindo através da cooperação sul-sul e triangular.

In terms of technical cooperation, there have been various initiatives that have, in the main, been CPLP projects with ILO technical assistance. The resources have been secured from diverse sources of funding, including south-south and triangular cooperation.



A cooperação sul-sul e triangular na CPLP / The South-South and triangular cooperation in CPLP

CPLP

Bons exemplos desta cooperação, em áreas como inspeção do trabalho, proteção social, combate ao trabalho infantil e diálogo social, têm merecido reconhecimento internacional.

Good examples of this cooperation, in areas such as labour inspection, social protection, combatting child labour and social dialogue, have earned international recognition.

Destaque-se, em matéria de trabalho infantil, a ratificação por todos os Estados-membros da CPLP, da Convenção (N.º 182) da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil e a ratificação por oito Estados-membros da Convenção (N.º 138) da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego e a consequente adaptação das legislações nacionais.

They include the ratification by all CPLP member states of the ILO Worst Forms of Child Labour Convention (No. 182) and the ratification by eight CPLP member states of the Minimum Age Convention (No. 138), and the subsequent amendment of respective domestic legislations.

A CPLP tem atribuído uma grande importância à cooperação com a OIT e à prossecução de objetivos comuns. A Organização Internacional do Trabalho reconhece na CPLP um parceiro muito relevante, uma vez que se trata de uma comunidade com cerca de 240 milhões de falantes e 150 milhões de trabalhadores e trabalhadoras.

The CPLP has attributed great importance to cooperation with the ILO and the pursuit of common objectives. The International Labour Organization regards the CPLP as a key partner, since the community consists of around 240 million speakers and 150 million working people.

Na maioria das atividades que desenvolvem conjuntamente, o Secretariado Executivo da CPLP e OIT-Lisboa têm contado com o apoio e participação da Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa (CSPLP) e da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP).

In most of their joint activities, the CPLP Executive Secretariat and the ILO-Lisbon Office have had the support and involvement of the Trade Union Community of Portuguese Speaking Countries (CSPLP) and the CPLP Business Confederation (CE-CPLP).

Os/as ministros/as do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP adotaram uma Declaração conjunta, a 17 de junho de 2019 saudando o Centenário da OIT e o «seu contributo para a evolução legislativa e a adoção de políticas sociais nacionais em favor da garantia dos direitos do trabalho, da extensão



CPLP

A Comissão Global sobre o Futuro do Trabalho, instituída pela OIT em 2017, integrou uma individualidade do mundo de língua portuguesa (Guiné-Bissau), o Professor Carlos Lopes, ex-secretário-geral adjunto das Nações Unidas e ex-secretário da Comissão Económica das Nações Unidas para África / The Global Commission on the Future of Work established by the ILO in 2017 has included an expert from the Portuguese-speaking world (Guinea-Bissau), Professor Carlos Lopes former UN Under-Secretary General and Executive Secretary of the United Nations Economic Commission for Africa

da proteção social, do desenvolvimento do diálogo social e do combate a todas as formas de discriminação».

CPLP Ministers of Labour and Social Affairs adopted a Joint Declaration on 17 June 2019 welcome the ILO Centenary and "its contribution to legislative developments and the adoption of national social policies in favour of guaranteeing labour rights, extending social protection, developing social dialogue and combating all forms of discrimination".

A consolidação da democracia laboral em Portugal e o papel da OIT¹

[...]

A sociedade portuguesa atravessou, desde 1974, um período de intensas transformações de carácter político, económico e social. O mundo do trabalho foi especialmente tocado pelos processos de transição e consolidação democráticos. Atendendo a que a integração na UE apenas ocorreu em 1986, a importância da OIT na orientação e fornecimento de quadros de referência para o sistema português de relações laborais, adquire um maior destaque, permitindo, entre outros aspectos, legitimar a necessidade de redução da presença do Estado no sistema de relações laborais (Ferreira, 2005: 142-148).

Assim, relativamente ao papel da OIT na governação das relações laborais e promoção dos direitos humanos do trabalho, deve atender-se às transformações ocorridas em termos da reconfiguração laboral, nomeadamente, à redução do peso da intervenção estatal nos conflitos de trabalho e à crescente influência do espaço transnacional, com implicações ao nível do reposicionamento da centralidade daquela organização no mundo do trabalho.

Nos países ocidentais, o processo de institucionalização e juridificação das relações laborais é impulsionado pelo tipo de relacionamento que se estabelece no mundo do trabalho, entre o Estado e a sociedade civil, sendo de sublinhar a importância dos Estados-providência na consolidação dos requisitos necessários à definição dos designados modelos paradigmáticos dos sistemas de relações laborais e do direito do trabalho.

A institucionalização do sistema de relações laborais em Portugal depois de 1974 é marcada pelo modo como se combinaram sociologicamente Estado e sociedade civil, processo de juridificação e grau de inefectividade das normas laborais, regulação concreta das condições de trabalho ao nível da empresa e papel do diálogo social.

O padrão sócio-jurídico daqui resultante é marcado por quatro notas caracterizadoras: (1) a centralidade do Estado enquanto actor do sistema de relações laborais, patente na sua capacidade de actuar numa realidade sócio-laboral marcada pelo formalismo das normas e pela persistente inefectividade e discrepância entre os quadros legais e as práticas sociais; (2) a fraqueza da sociedade civil expressa nas debilidades do diálogo social; (3) a juridificação do sistema de relações laborais (o direito do trabalho é um dos ramos

¹ Extracto de um artigo publicado no livro «A OIT e Portugal: 100 anos de História».

do direito que apresenta uma maior concretização da regulação das relações sociais}; e (4) as dimensões semântica e retórica do sistema de relações laborais, que resultam da descoincidência entre o papel assumido pelos princípios de regulação de base associativa e do diálogo social, do ponto de vista formal, no estabelecimento das condições de trabalho e as práticas efectivas que revelam a inexistência de uma cultura sócio-laboral de negociação e um desequilíbrio de poder entre os parceiros sociais, daí a importância atribuída pelo Estado à criação de parceiros sociais dispostos à negociação no quadro do que Boaventura de Sousa Santos (1993) designa por actividades do Estado heterogéneo (Ferreira, 2002).

No domínio das formas de composição dos interesses laborais, em termos gerais, o Estado conseguiu compaginar, até finais da década de setenta, uma lógica de actuação de “Estado paralelo” com um princípio estatista de resolução dos conflitos de trabalho. Desde então, encetando um processo de transição para um novo modo de regulação social, o Estado irá alterar o seu padrão de actuação. Sem perder as características de Estado paralelo, nem prescindindo da intervenção de base estatista, passará a conjugar estas características com a lógica de actuação de Estado heterogéneo, introduzindo princípios de regulação de base contratual e fazendo apelo ao diálogo social (Ferreira, 2005).

A centralidade do Estado na regulação das relações laborais, herdada do corporativismo, ao ser confrontada com os processos de transição e consolidação para a democracia, evidenciou a necessidade de rever as funções e papéis desempenhados pelo Estado no domínio das relações laborais.

O intervencionismo estatal no domínio laboral entrou em declínio a partir de 1979. A diminuição formal do peso do Estado no sistema nacional de relações laborais está associada aos princípios do diálogo social². A institucionalização laboral a partir do Estado, sem correspondência directa com as práticas de relacionamento entre os parceiros sociais, abriu o caminho à politização dos resultados negociais. Assim, os espaços formais de negociação reproduzem os efeitos da desigual distribuição de poder e recursos sociais inscritos na sociedade, num processo tutelado pelas políticas de orientação selectiva determinadas pelo Estado.

² Apesar de o capital e o trabalho não terem condições para encetarem um relacionamento bilateral, auto-sustentado com o correspondente apagamento do papel do Estado, em finais da década de setenta, assiste-se à tentativa de institucionalização de um sistema de regulação e resolução dos conflitos associável ao dos países do centro do sistema capitalista (Ferreira, 2005).

Em termos genéricos, as influências emergentes do espaço transnacional, inicialmente associadas às intervenções da OIT e mais tarde as decorrentes do processo de integração na União Europeia, visaram quase exclusivamente reduzir o peso da intervenção estatal no sistema de relações laborais, sugerindo uma maior participação da sociedade civil neste domínio. Atendendo a que a integração na União Europeia apenas ocorreu em 1986, ao princípio comunitário da subsidiariedade e à falta de harmonização entre os diversos sistemas nacionais de resolução dos conflitos laborais, a importância da OIT na orientação e fornecimento de quadros de referência para o sistema português de resolução dos conflitos adquire uma maior importância (Ferreira, 2005).

(...)

O caso português constitui um bom exemplo da relevância das decisões da OIT no dirimir a conflitualidade laboral, os quais desempenham uma tripla função: (1) a função simbólica de fixação de “sentido jurisprudencial” das normas aplicáveis ao caso concreto e sua posterior extensão ou (re)utilização como recurso negocial noutros conflitos semelhantes; (2) a função instrumental de oferecer uma solução para o conflito enquanto instância de recurso; e (3) a função política de reconhecimento das fronteiras e limites de actuação dos parceiros sociais (Estado incluído), isto é, enquanto contra-poder regulador do desequilíbrio de poderes entre as partes.

No caso de países democráticos, como Portugal, onde já ocorreu uma forte endogeneização das normas internacionais do trabalho, muito para além das convenções fundamentais e prioritárias, a formulação de queixas e sua remissão para os órgãos de controlo especial mantém a lógica adversarial dos parceiros sociais nacionais. O “esgotamento” do sistema nacional de resolução dos conflitos e do diálogo social no plano nacional encontra um equivalente funcional adjudicativo nos mecanismos de controlo especial, estando a sua mobilização fortemente vinculada à tradição e padrão dos sistemas de relações laborais nacionais.

O recurso ao sistema de queixas e reclamações da OIT é aqui observado atendendo a três funções: a função política decorrente do efeito de mediação entre o Estado e a sociedade civil do trabalho, a função instrumental relacionada com a resolução dos conflitos e a função simbólica associada à fixação das expectativas sociais. Consideram-se ainda os predicados de soft law associados a este mecanismo e os resultados daí decorrentes.

Os momentos de maior crise e conflitualidade sociais nacionais podem igualmente induzir a procura dos mecanismos do sistema de controlo especial. O caso português constitui um bom exemplo da relevância das decisões da OIT no dirimir da conflitualidade laboral, os quais desempenham uma tripla função: (1) a função simbólica de fixação de “sentido jurisprudencial” das normas aplicáveis ao caso concreto e sua posterior extensão ou (re) utilização como recurso negocial noutros conflitos semelhantes; (2) a função instrumental de oferecer uma solução para o conflito enquanto instância de recurso; e (3) a função política de reconhecimento das fronteiras e limites de actuação dos parceiros sociais (Estado incluído), isto é, enquanto contrapoder regulador do desequilíbrio de poderes entre as partes.

Assim, conclui-se que a evolução do sistema de relações laborais português foi amplamente influenciado pelo paradigma de governação laboral da OIT, o que fica patente na dupla perspectiva do efeito de legitimação do discurso baseado nos seus referenciais normativos e na mobilização político-jurídica do recurso ao sistema de queixas e reclamações, dando conta da inefectividade dos direitos humanos do trabalho em Portugal e ilustrando a reconfiguração da relação entre o Estado e a sociedade civil do trabalho em Portugal, nomeadamente o decréscimo da influência da intervenção estatal e uma maior participação da sociedade civil neste domínio.

Prof. Doutor António Casimiro Ferreira

Professor da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC)
e investigador do Centro de Estudos Sociais (CES)

The consolidation of labour democracy in Portugal and the role of the ILO¹

(...)

In the wake of 1974, Portuguese society went through a period of intense political, economic and social transformations. The world of work was particularly affected by the democratic transition and consolidation processes. Considering that Portugal's integration in the EU only occurred in 1986, the ILO's input to the orientation and provision of reference frameworks for the country's labour relations system was vitally important, as it permitted, among other things, the legitimisation of the need for reduced state intervention in the labour relations system (Ferreira, 2005: 142-148).

Thus, with regard to the ILO's part in the governance of labour relations and promotion of labour human rights, consideration should be given to the transformations that took place in terms of the reconfiguration of labour, namely, the reduction in state intervention in labour conflicts and the increasing influence of the transnational sphere, which had implications for the repositioning of the centrality of the ILO in the world of work.

In western countries, the process of institutionalisation and juridification of labour relations is driven by the type of relationship established in the world of work between State and civil society, while the importance of welfare states must be underlined in the consolidation of the necessary requirements for defining the respective paradigmatic models of the labour relations and labour law systems.

The institutionalisation of the labour relations system in Portugal after 1974 is marked by the way in which State and civil society, juridification process and degree of ineffectiveness of the labour standards, real regulation of working conditions in enterprises, and the role of social dialogue all combined sociologically.

The resulting socio-juridical pattern is marked by four characterising features: (1) the centrality of the State as a player in the labour relations system, evidenced in its capacity to act in a socio-labour reality marked by the formalism of standards and the persistent ineffectiveness and discrepancy between legal frameworks and social practices; (2) the frailty of civil society revealed in the weaknesses of social dialogue; (3) the juridification of the labour relations system (labour law is one of the branches of law in which there is most concretisation of regulation of social relations); (4) the semantic and rhetorical dimensions of the labour relations system, which result from the noncoincidence between the role played by the core associative principles of regulation and social dialogue, from a formal point of view, in the establishment of working conditions and effective practices that reveal the inexistence of a socio-labour culture of negotiation and an imbalance of power between the social partners. Thus, the importance given by the State to the creation of social partners willing to negotiate in the framework of what Boaventura de Sousa Santos (1993) refers to as activities of the heterogeneous State (Ferreira, 2002).

¹ Extract from article published in the book "ILO and Portugal: 100 years of History".

In the realm of forms of composition of labour interests, in general terms, the State managed to combine, until the end of the 1970s, a logic of “parallel State” activity with a statist principle of labour conflict resolution. Since then, embarking on a process of transition to a new mode of social regulation, the State changed its pattern of activity. Without losing the characteristics of a parallel State, or ceasing its statist intervention, it began to conjugate these characteristics with the logic of heterogeneous State activity, introducing principles of contractual regulation and appealing to social dialogue (Ferreira, 2005).

When the State’s centrality in labour relations regulation, inherited from corporativism, was confronted with the processes of transition to and consolidation of democracy, it became clear there was a need to rethink the functions and roles of the State in the sphere of labour relations.

State interventionism in labour declined from 1979 onwards. The formal reduction of State influence over the national labour relations system is associated with the principles of social dialogue². The institutionalisation of labour by the State, without direct correspondence to relationship practices among the social partners, paved the way for the politicisation of the results of negotiations. Thus, the formal spaces of negotiation reproduced the effects of the unequal distribution of power and social resources within society, in a process oriented by the selective guidance policies determined by the State.

In generic terms, the influences emerging from the transnational space, initially associated with the ILO’s interventions and, at a later stage, those that resulted from joining the European Union, were intended, almost exclusively, to reduce the weight of state intervention in the labour relations system, suggesting greater participation of civil society in this area. Considering that European Union membership only occurred in 1986, and taking into account the community principle of subsidiarity and the lack of harmonisation between the different national systems of labour conflict resolution, the importance of the ILO in orienting and providing reference frameworks for the Portuguese conflict resolution system was highly valuable (Ferreira, 2005).

(...)

The Portuguese case provides a good example of the importance of ILO decisions in the suppression of labour conflictuality. Their functions are threefold: (1) the symbolic function of setting the “jurisprudential direction” of the standards applicable to a concrete case and their subsequent extension or (re)use as a negotiating resource in other similar conflicts; (2) the instrumental function of providing a solution for the conflict as an appeal body; (3) the political function of recognising the boundaries and limits of intervention by the social partners (including the State), i.e. as a counter-force regulating the imbalance of power among the parties.

² Although capital and labour were not in a position to enter into a bilateral, self-sustaining relationship with the corresponding elimination of the State’s role, in the late 1970s there was an attempt to institutionalise a system of regulation and conflict resolution associable with those at the heart of the capitalist system (Ferreira, 2005).

In the case of democratic countries, like Portugal, where there has been considerable endogenisation of international labour standards, far beyond the fundamental and priority conventions, the formulation of complaints and their submission to special control authorities preserves the adversarial logic of national social partners. The “exhaustion” of the national conflict resolution system and social dialogue at national level has an equivalent adjudicative function in the special control mechanisms, and its mobilisation is strongly tied to the tradition and pattern of the national labour relations systems.

Recourse to the ILO’s complaints and representation system is examined here, considering its three functions: the political function, resulting from the mediation effect between the State and civil society of work; the instrumental function related to conflict resolution, and the symbolic function, associated with setting social expectations. Furthermore, the predicates of soft law associated with this mechanism and their consequent results are considered.

A nation’s moments of highest social crisis and conflict can also induce demand for the special control system mechanisms. The Portuguese case is a good example of the importance of ILO decisions in the suppression of labour conflict. Their functions are threefold: (1) the symbolic function of setting the “jurisprudential direction” of the standards applicable to a concrete case and their subsequent extension or (re)use as a negotiating resource in other similar conflicts; (2) the instrumental function of providing a solution for the conflict as an appeal body; (3) the political function of recognising the boundaries and limits of interventions by the social partners (including the State), i.e. as a counterforce regulating the imbalance of power among the parties.

It is, therefore, concluded that the evolution of the Portuguese labour relations system was extensively influenced by the ILO labour governance paradigm, which is obvious in the dual perspective of the effect of legitimisation of the discourse based on its standards references and on the political and legal mobilisation of recourse to the complaints and representations system, realizing the ineffectiveness of labour human rights in Portugal and demonstrating the reconfiguration of the relationship between the State and labour civil society, namely the decreased influence of state intervention and greater participation of civil society in this sphere.

António Casimiro Ferreira

*Professor at the Faculty of Economics of the University of Coimbra (FEUC)
and researcher at the Center for Social Studies (CES)*

Convenções ratificadas por Portugal de 1975 a 2019

Conventions ratified by Portugal from 1975 to 2019

C.8 - Subsídio de desemprego em caso de perda por naufrágio, 1920 – ratificada 19 de maio de 1981

C008 - Unemployment Indemnity (Shipwreck) Convention, 1920 – ratified on the 19 May 1981

C.22 - Contrato de trabalho dos marítimos, 1926 – ratificada a 23 de maio de 1983

C022 - Seamen's Articles of Agreement Convention, 1926 - ratified on the 23 May 1983

C.23 - Repatriamento dos marítimos, 1926 – ratificada a 23 de maio de 1983

C023 - Repatriation of Seamen Convention, 1926 - ratified on the 23 May 1983

C.63 - Estatísticas de salários e de horas de trabalho, 1938 – ratificada a 24 de fevereiro de 1983

C063 - Convention concerning Statistics of Wages and Hours of Work, 1938 [No. 63] - ratified on the 24 February 1983

C.77 - Exame médico de aptidão de crianças e adolescentes (indústria), 1946 – ratificada a 23 de maio de 1983

C077 - Medical Examination of Young Persons (Industry) Convention, 1946 [No. 77] - ratified on the 23 May 1983

C.78 - Exame médico de aptidão de crianças e adolescentes (trabalhos não industriais), 1946 -ratificada a 23 de maio de 1983

C078 - Medical Examination of Young Persons (Non-Industrial Occupations) Convention, 1946 [No. 78] - ratified on the 23 May 1983

C.87 - Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical – ratificada a 14 de outubro de 1977

Freedom of Association and Protection of the Right to Organise Convention, 1948 [No. 87] – ratified on 14 October 1977

C.95 - Proteção do salário, 1949 – ratificada a 24 de fevereiro de 1983

C095 - Protection of Wages Convention, 1949 [No. 95] - ratified on the 24 February 1983

C.96 - Agências de colocação não gratuitas (revisão), 1949 – ratificada a 7 de junho de 1985

C096 - Fee-Charging Employment Agencies Convention (Revised), 1949 [No. 96] - ratified on the 7 June 1985

- C.97 - Trabalhadores migrantes (revisão), 1949 – ratificada a 12 de dezembro de 1978
C097 - Migration for Employment Convention (Revised), 1949 (No. 97) - ratified on the 12 December 1978
- C.102 - Segurança Social (norma mínima), 1952 – ratificada a 17 de março de 1994
C102 - Social Security (Minimum Standards) Convention, 1952 (No. 102) - ratified on the 17 March 1984
- C.103 - Proteção da Maternidade, 1952 – ratificada a 2 de maio de 1985
C103 - Maternity Protection Convention (Revised), 1952 (No. 103) - ratified on 2 May 1985
- C.109 - Salários, duração do trabalho a bordo e lotações (revisão), 1958 – ratificada a 9 de janeiro de 1981
C109 - Wages, Hours of Work and Manning (Sea) Convention (Revised), 1958 (No. 109) - ratified on the 9 January 1981
- C.115 - Proteção contra as radiações, 1960 – ratificada a 17 de março de 1994
C115 - Radiation Protection Convention, 1960 (No. 115) - ratified on the 17 March 1994
- C.117 - Política Social (objetivos e normas de base), 1962 – ratificada a 9 de janeiro de 1981
C117 - Social Policy (Basic Aims and Standards) Convention, 1962 (No. 117) - ratified on the 9 January 1981
- C.120 - Higiene (comércio e escritórios), 1964 – ratificada a 24 de fevereiro de 1983
C120 - Hygiene (Commerce and Offices) Convention, 1964 (No. 120) - ratified on the 24 February 1983
- C.122 - Política de emprego, 1964 – ratificada a 9 de janeiro de 1981
C122 - Employment Policy Convention, 1964 (No. 122) - ratified on the 9 January 1981
- C.124 - Exame médico dos adolescentes (trabalhos subterrâneos), 1965 – ratificada a 2 de maio de 1985
C124 - Medical Examination of Young Persons (Underground Work) Convention, 1965 (No. 124) - ratified on the 2 May 1985
- C.127 - Peso máximo, 1967 – ratificada a 2 de outubro de 1985
C127 - Maximum Weight Convention, 1967 (No. 127) - ratified on the 2 October 1985
- C.129 - Inspeção do trabalho (agricultura), 1969 – ratificada a 24 de fevereiro de 1983
C129 - Labour Inspection (Agriculture) Convention, 1969 (No. 129) - ratified on the 24 February 1983
- C.131 - Fixação dos salários mínimos, 1970 – ratificada a 24 de fevereiro de 1983
C131 - Minimum Wage Fixing Convention, 1970 (No. 131) - ratified on the 24 February 1983

C.132 - Férias anuais remuneradas (revisão), 1970 – ratificada a 17 de março de 1981

C132 - Holidays with Pay Convention (Revised), 1970 (No. 132) - ratified on the 17 March 1981

C.135 - Representantes dos trabalhadores, 1971 – ratificada a 31 de maio de 1976

C135 - Workers' Representatives Convention, 1971 (No. 135) - ratified on the 31 May 1976

C.137 - Repercussões sociais dos novos métodos das operações portuárias, 1973 – ratificada a 9 de janeiro de 1981

C137 - Dock Work Convention, 1973 (No. 137) - ratified on the 9 January 1981

C.138 - Idade mínima de admissão ao emprego, 1973 – ratificada a 20 de maio de 1998

C138 - Minimum Age Convention, 1973 (No. 138) - ratified on the 20 May 1998

C.139 - Prevenção e controlo dos riscos profissionais causados por substâncias e agentes cancerígenos, 1974 – ratificada a 3 de maio de 1999

C139 - Occupational Cancer Convention, 1974 (No. 139) - ratified on the 3 May 1999

C.142 - Valorização dos recursos humanos, 1975 – ratificada a 9 de janeiro de 1981

C142 - Human Resources Development Convention, 1975 (No. 142) - ratified on the 9 January 1981

C.143 - Trabalhadores migrantes (disposições complementares), 1975 – ratificada a 12 de dezembro de 1978

C143 - Migrant Workers (Supplementary Provisions) Convention, 1975 (No. 143) - ratified on the 12 December 1978

C.144 - Consultas tripartidas destinadas a promover a aplicação das normas internacionais do trabalho, 1976 – ratificada a 9 de janeiro de 1981

C144 - Tripartite Consultation (International Labour Standards) Convention, 1976 (No. 144) - ratified on the 9 January 1981

C.145 - Continuidade do emprego (marítimos), 1976 – ratificada a 23 de maio de 1983

C145 - Continuity of Employment (Seafarers) Convention, 1976 (No. 145) - ratified on the 23 May 1983

C.146 - Férias anuais remuneradas (marítimos), 1976 – ratificada a 25 de junho de 1984

C146 - Seafarers' Annual Leave with Pay Convention, 1976 (No. 146) - ratified on the 25 June 1984

C.147 - Marinha mercante (normas mínimas), 1976 – ratificada a 2 de maio de 1985

C147 - Merchant Shipping (Minimum Standards) Convention, 1976 (No. 147) - ratified on the 2 May 1985

C.148 - Ambiente de trabalho (poluição do ar, ruído e vibrações), 1977 – ratificada a 9 de janeiro de 1981

C148 - Working Environment (Air Pollution, Noise and Vibration) Convention, 1977 (No. 148) - ratified on the 9 January 1981

C.149 - Pessoal de enfermagem, 1977 – ratificada a 28 de maio de 1985

C149 - Nursing Personnel Convention, 1977 (No. 149) - ratified on the 28 May 1985

C.150 - Administração do trabalho (papel, funções e organização), 1978 – ratificada a 9 de janeiro de 1981

C150 - Labour Administration Convention, 1978 (No. 150) - ratified on the 9 January 1981

C.151 - Relações de Trabalho na Função Pública, 1978 – ratificada a 9 de janeiro de 1981

C151 - Labour Relations (Public Service) Convention, 1978 (No. 151) - ratified on the 9 January 1981

C.155 - Segurança e saúde dos trabalhadores, 1981 – ratificada a 28 de maio de 1985

C155 - Occupational Safety and Health Convention, 1981 (No. 155) - ratified on the 28 May 1985

C.156 - Trabalhadores com responsabilidades familiares, 1981 – ratificada a 2 de maio de 1985

C156 - Workers with Family Responsibilities Convention, 1981 (No. 156) - ratified on the 2 May 1985

C.158 - Cessação da relação de trabalho, 1982 – ratificada a 27 de novembro de 1995

C158 - Termination of Employment Convention, 1982 (No. 158) - ratified on the 27 November 1995

C.159 - Readaptação profissional e emprego de deficientes, 1983 – ratificada a 3 de maio de 1999

C159 - Vocational Rehabilitation and Employment (Disabled Persons) Convention, 1983 (No. 159) - ratified on the 3 May 1999

C.160 - Estatísticas do trabalho, 1985 – ratificada a 8 de dezembro de 1993

C160 - Labour Statistics Convention, 1985 (No. 160) - ratified on the 8 December 1993

C.162 - Segurança na utilização do amianto, 1986 – ratificada a 3 de maio de 1999

C162 - Asbestos Convention, 1986 (No. 162) - ratified on the 3 May 1999

C.171 - Trabalho noturno, 1990 – ratificada a 27 de novembro de 1995

C171 - Night Work Convention, 1990 (No. 171) - ratified on the 27 November 1995

C.173 - Proteção dos Créditos dos Trabalhadores em Caso de Insolvência do Respetivo Empregador, 1992 – ratificada a 8 de novembro de 2012

C173 - Protection of Workers' Claims (Employer's Insolvency) Convention, 1992 (No. 173) - ratified on the 8 November 2012

C.175 - Trabalho a tempo parcial, 1994 – ratificada a 2 de junho de 2006

C175 - Part-Time Work Convention, 1994 (No. 175) - ratified on the 2 June 2006

C.176 - A segurança e saúde nas minas, 1995 – ratificada a 25 de março de 2002

C176 - Safety and Health in Mines Convention, 1995 (No. 176) - ratified on the 25 March 2002

C.181 - Agências de emprego privadas, 1997 - ratificada a 25 de março de 2002

C181 - Private Employment Agencies Convention, 1997 (No. 181) - ratified on the 25 March 2002

C.182 - Interdição das piores formas de trabalho das crianças, 1999 – ratificada a 15 de junho de 2000

C182 - Worst Forms of Child Labour Convention, 1999 (No. 182) - ratified on the 15 June 2000

C.183 - Proteção da maternidade, 2000 – ratificada a 8 de novembro de 2012

C183 - Maternity Protection Convention, 2000 (No. 183) - ratified on the 8 November 2012

C.184 - Segurança e saúde na agricultura, 2001 - ratificada a 8 de novembro de 2012

C184 - Safety and Health in Agriculture Convention, 2001 (No. 184) - ratified on the 8 November 2012

Convenção do trabalho marítimo, 2006 – ratificada a 12 de maio de 2016

MLC, 2006 - Maritime Labour Convention, 2006 (MLC, 2006) – ratified on the 12 May 2016

C.187 - Quadro Promocional para a Segurança e a Saúde no Trabalho, 2006 – ratificada a 26 de setembro de 2017

C187 - Promotional Framework for Occupational Safety and Health Convention, 2006 (No. 187) – ratified on the 26 September 2017

C.189 - Trabalhadores e Trabalhadoras do Serviço Doméstico, 2011 - ratificada 17 de julho de 2015

C189 - Domestic Workers Convention, 2011 (No. 189) – ratified on the 17 July 2015

Bibliografia

Bibliography

- AA.VV., Os acordos de concertação social em Portugal (I- Estudos), Lisboa, Conselho Económico e Social, 1993
- AA.VV.. 100 anos da Organização Internacional do Trabalho. O centenário do Ministério do Trabalho: a institucionalização da regulação laboral, Cadernos Sociedade e Trabalho. XVIII, Lisboa, GEP/MTSSS, 2016
- BIT, The world Employment Programme: Past, Present and Future, background paper for the 50th anniversary of the launch of the WEP (Executive summary), s/ data
- __, Report, Mission to Portugal on Employment and Basic Needs, Lisbon, January-March 1977
- __, Closing of the 108th Session of the International Labour Conference, Provisional Record 8J (Rev.), Plenary Sitting, 25 Julho 2019
- CAIRE, GUY, Naissance d' un système de relations professionnelles: le Portugal après avril 1974 in Travail et Société, vol. 12, n.º 2, maio de 1987
- Conselho Económico e Social, A democratização e a OIT. Presidência de Portugal à Conferência Internacional do Trabalho (79ª Sessão, Genebra, 3 a 23 de junho de 1992), Lisboa, CES, 1992
- Diário da Assembleia Constituinte, Debates Parlamentares, 26 de setembro de 1975
- Diário do Governo, 10 de abril de 1976
- Diário do Governo, 28 de abril de 1976
- Diário da República, 31 de dezembro de 1977
- Diário da República, 12 de setembro de 1979
- HENRIQUES, Marina, A OIT e as condições de trabalho em Portugal in International Journal on Working Conditions, PORTO, RICOT, Junho de 2015
- MAUL, Daniel, Human Rights, Development and Decolonization. The International Labour Organization, 1940-70, England, palgrave macmillan, 2012

- Pinto da Costa, Fernando e Sousa JR., Fernando, A política nas políticas de cooperação portuguesa (1974-2014) in Lusíada. Política Internacional e Segurança, n.º 10, 2014
- RODRIGUES, Cristina, Portugal e a Organização Internacional do Trabalho (1933-1974), Porto, Edições Afrontamento, 2013
- KOTT, Sandrine, ILO: Social Justice in a Global World? A History in Tension in International Development Policy, Geneva, The Graduate Institute, 2019

Webgrafia

Websites

- Assembleia da República, Constituição da República Portuguesa:
<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>
- BIT, Record of Proceedings, International Labour Conference (1974 - 2014):
<https://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09616/>
- CPLP Website: <https://www.cplp.org/>
- Diário da República: <https://dre.pt/>
- Governo de Portugal (Governos anteriores):
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/governos-anteriores>
- ILO-Lisbon Newsletters:
<https://www.ilo.org/lisbon/sala-de-imprensa/newsletter/lang--pt/index.htm>
- International Labour Conference: Report of the Director General (1974-2017):
<https://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09383/>
- International Labour Conference: Resolutions (1974 -2015):
<https://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09734/>
- International Labour Review (1974-2007): <https://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09602/>
- NORMLEX, Freedom of Association Cases:
<https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:20060:0::NO::>



Escritório
em Lisboa



Com o apoio de:



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL

Rua Américo Durão, 12 A
1900-064 Lisboa
Portugal
www.ilo.org/lisbon